



EDITAL Nº. 05/2018

1ª. ALTERAÇÃO – PRAZO INSCRIÇÃO

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPPG, por meio da Resolução Nº 30/18-COPPG, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR.

I. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Área de Conhecimento: Higiene e Segurança do Trabalho (3.08.01.03 -6 CAPES)
Nível: Pós-Graduação Lato Sensu

II. FINALIDADE DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

- Formar/Capacitar os profissionais de engenharia, agronomia e arquitetura a atuarem na área de higiene e segurança do trabalho, visando a melhoria das condições técnico-organizacionais do trabalho.
- O público alvo do presente curso é restrito para os profissionais nas áreas de engenharias, arquitetura e agronomia.
- Os graduados em áreas diversas da Engenharia e Arquitetura estão cientes que seu registro profissional perante o CREA, como Engenheiro de Segurança do Trabalho, dependerá de demanda específica entre os interessados e o CREA.

III. INSTALAÇÕES

O curso será ministrado na UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana, sendo que os equipamentos a serem utilizados serão os disponíveis no próprio Campus.

IV. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	01/10/2018 à 18/12/2018
Edital de Divulgação da Seleção	19/12/2018
Recurso do Resultado da Seleção	20/12/2018
Edital com Resultado Final da Seleção	21/12/2018
Período de Matrícula	07/01/2019 à 17/01/2019
Edital de 2ª. Chamada de Matrícula	18/01/2019
Período de Matrícula de 2ª. Chamada	21/01/2019 à 25/01/2019
Início das aulas	01/02/2019
Prazo para entrega do Trabalho de Conclusão	20/09/2020

V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso terá duração total de 615 (seiscentos e quinze) horas, excluindo-se o tempo destinado às atividades extracurriculares individuais e à elaboração do Trabalho de Conclusão. Ter-se-á um

prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega e avaliação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) contados a partir da data de realização da última aula do curso, de acordo com as normas previstas no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, com possível prorrogação, em casos excepcionais, por no máximo 60 (sessenta) dias. As aulas serão ministradas às sextas-feiras, no turno da noite, no horário das 19h às 23h e aos sábados, no turno da manhã e tarde, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações adicionais pelo e-mail da Coordenadora Prof. Me. Fernanda Cavicchioli Zola: fzola@utfpr.edu.br.

VI. VAGAS

O Curso oferece 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 04 (quatro) vagas destinadas ao Plano Institucional de Capacitação dos Servidores da UTFPR. A turma será aberta com no mínimo 25 matrículas de alunos da comunidade externa. As vagas destinadas à servidores que não forem preenchidas poderão ser ofertadas à comunidade externa como vagas remanescentes.

VII. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser graduado em curso superior de Engenharia, Agronomia ou Arquitetura reconhecido pelo Ministério da Educação.
- b. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração no período de 01/10/2018 à 18/12/2018, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada no Bloco M, na UTFPR - Câmpus Apucarana, Rua Marcilio Dias, 635, CEP: 86.812-460, Apucarana-PR, telefone (43) 3162-1290/ 3162-1291.
- c. Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, CONSIDERANDO QUE A DATA DE POSTAGEM OCORRA ATÉ O DIA 18/12/2018 para: UTFPR - Câmpus Apucarana, Rua Marcilio Dias, 635, CEP: 86.812-460, Apucarana-PR, A/C DIRPPG-AP.
- d. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail ou faltando documentos.
- e. No caso da inscrição por procuração, deverá ser apresentado, além dos documentos listados no item VIII, o instrumento de mandato, com a especificação de poderes para promover a inscrição, e o documento de identidade do procurador. **No ato da inscrição deve-se apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou os documentos originais e respectivas fotocópias** (para autenticação no ato):
 - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Disponível em: <https://www.utfpr.edu.br/apucarana/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu>);
 - ii. Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
 - iii. Histórico escolar da graduação;
 - iv. Célula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o estado civil);
 - v. Certificado de Reservista, apenas para candidatos do sexo masculino.

VIII. CLASSIFICAÇÃO

- a. A classificação dos candidatos será a partir da média simples das notas do Histórico Escolar do Curso de Graduação até o número de vagas deste edital. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, terão preferência aqueles com maior idade.
- b. A classificação dos servidores será realizada de acordo com a Portaria nº 726 de 30 de julho de 2008, sendo destinadas, primeiramente, a servidores ativos efetivos e, na sequência a professores substitutos. Caso o número de interessados seja maior que o número máximo de vagas ofertadas, 04 (quatro), a seleção obedecerá às regras do Art. 5 da referida portaria, dando preferência ao servidor que:
 - i. Não tenha desistido de cursos de especialização da UTFPR nos últimos 2 anos;

- ii. Esteja pleiteando curso com correlação direta em relação a seu ambiente organizacional, justificada através de carta de motivação a ser apresentada à COGERH-AP;
 - iii. Não esteja recebendo a Gratificação de Incentivo à Qualificação, no caso de servidor administrativo, ou Retribuição por Titulação, no caso de servidor docente, correspondente à especialização ou stricto sensu;
 - iv. Tiver maior tempo de serviço na instituição;
 - v. For o mais idoso;
 - vi. Tenha cursado menor número de especializações na UTFPR na condição de isento.
- c. Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados sob a forma de Edital de Resultado;
 - d. O candidato que não cumprir algum dos requisitos do item VII será considerado desclassificado.

IX. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado na página da UTFPR – Campus Apucarana: <https://www.utfpr.edu.br/apucarana/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/pos-graduacao/lato-sensu>, na data indicada no item IV.

A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser realizada junto à Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu, das 8h20 às 12h e das 13h às 17h, até a data indicada no item IV do presente documento.

X. CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula deverá ser realizada, presencialmente, pelo candidato selecionado, junto a Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada no Bloco M, na UTFPR - Câmpus Apucarana, Rua Marcílio Dias, 635, CEP: 86.812-460, Apucarana-PR, telefone (43) 3162-1290, no período de matrícula determinado no item IV do presente documento, das 12 horas às 18 horas, apresentando:

- i. Requerimento de Matrícula preenchido e assinado.
- ii. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato selecionado, no ato da matrícula, deverá fazer a opção por uma das condições de pagamento abaixo relacionadas:

- i. Pagamento à vista, no valor de R\$ 7.668,00 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais).
- ii. Pagamento parcelado, sendo a matrícula de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e mais 23 parcelas mensais, no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais). O vencimento das mensalidades se dará no **dia 10 de cada mês**, no período de 10/02/2019 a 10/12/2020.

XII. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A UTFPR conferirá certificado de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho para os alunos que cumprirem todos os requisitos do Curso e for aprovado em todas as disciplinas com frequência mínima de 75% e nota mínima de 7,0 (sete) (em cada disciplina) em uma escala de zero a dez, além de nota mínima de 7,0 (sete) em uma escala de zero a dez na monografia, conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR (Resolução 035/12-COPPG). O Certificado será emitido após o encerramento do curso e após os trâmites previstos no regulamento institucional.

Para os alunos que realizarem a inscrição apresentando o certificado de conclusão de curso de graduação, a UTFPR não conferirá o Certificado caso não apresentem o diploma de graduação em Engenharia, Agronomia ou Arquitetura dentro da vigência do curso.

Apucarana, 05 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Cosmo D. Santiago
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Apucarana da UTFPR